



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.12.01/2024-12

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.12.01/2024-12, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A(O) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA.

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, situado na --, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Francisco Elder Cavalcante Barroso, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº CPF/MF Nº 743.347.003-49, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA, com sede na AVELINO PINHEIRO, 308, CENTRO, Jaguaribe / CE - CEP: 63.475-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 48.052.851/0001-04, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JULIO CESAR DE BRITO PINHEIRO JUNIOR, portador(a) do CPF/MF Nº 011.214.263-01, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 00005.20241217/0001-46, com fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 18.12.01/2024-12, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Suprimir aproximadamente 3,10% (três vírgula um por cento), sobre o valor inicial atualizado do contrato, que passa a ser de R\$ 1.344.557,48 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO

Será(ão) suprimido(s) o(s) quantitativamente de acordo com os quadros abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	P. UNIT. CONTRATADO	UNIDADE	SUPRESSÃO	P. UNIT. ATUALIZADO	PERCENTUAL
103	"Papel"	53,30	Resma	4,30	49,00	8,07%





Quadro demonstrativo, considerando os valores propostos:

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO CONTRATUAL	V. UNIT. CONTRATADO	V. TOTAL	V. UNIT. ATUALIZADO	V. TOTAL ATUALIZADO	IMPACTO FINANCEIRO (R\$)
103	"Papel"	10.000,00	53,30	533.000,00	49,00	490.000,00	(43.000,00)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O presente termo de aditivo tem o valor total de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), correspondente à supressão de aproximadamente

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotações específicas constante do orçamento da Fundo Municipal de Educação, 0507.12.365.1208.2.028 - Funcionamento da Rede Publica de Educ. Infantil FUNDEB 30, elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente, elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo, elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Outros Materiais Permanentes;0507.12.122.0402.2.013 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Educacao e Cultura, elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente, elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo, elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Outros Materiais Permanentes;0507.12.361.1201.2.021 - Funcionamento da Rede Publica de Ensino Fundamental FUNDEB 30, elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente, elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo, elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Outros Materiais Permanentes;.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no Lei nº 14.133, Art. 124, inciso I, alínea "b" combinado com o Art. 125.





CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 18.12.01/2024-12.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Pregão nº 18.12.01/2024

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste aditivo, por extrato, em sítio eletrônico conforme determina o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de JAGUARIBE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jaguaribe/CE, 07 de janeiro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF: 07.443.708/0001-66

CONTRATANTE

J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA

J A
COMERCIAL
ATACADISTA
A
LTDA:48052
851000104

Assinado digitalmente por J A
COMERCIAL ATACADISTA
LTDA:48052851000104
NO CNPJ: 07443708/0001-66
JAGUARIBE, CE | Secretária de
Fomento e Inovação do Brasil - RFB
04498144/CNPJ: 041
3101494000102, Oupmercial
CN-J A COMERCIAL
ATACADISTA
LTDA:48052851000104
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Data: 2026.01.07 15:50:12-0710
Foto PDF Reader Versão: 2025.2.0

Praca Senador Fernandes Távora, N° S/N, Centro, CEP: 63475-000
CNPJ: 07.443.708/0001-66 FONE: (86) 3522.1092



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APROFITE SUA CONFIANÇA E ASSINE O DOCUMENTO AO LADO
DA VELA VERMELHA E AUTENTIQUE O DOCUMENTO
FRENTE AO CARRINHO SELO
DATA: 07/01/2026



J A COMERCIAL
ATACADISTA
LTDA:4805285100010

Atividade Regime de J A COMERCIAL
ATACADISTA LTDA:4805285100010
NO CNPJ: 04/02/0001-00/02, LUGAR: JAGUARIBE, CO
Sociedade de Racião Távora G. Rassi, RFR: 04/02/00
+ CNPJ AT: 04/02/0001-00/02, 04/02/0001-00
J A COMERCIAL ATA CADISTA LTDA:4805285100010
Razão Social: J A COMERCIAL ATA CADISTA LTDA
Data: 2025/11/07 10:50:33-0300
Font: PDF Reader Versão: 2023.2.0

4
CNPJ/MF Nº 48.052.851/0001-04

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Natália Diniz Lima

2. Rayssa Shelly N de Freitas



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APRANTE SUA CAIXA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Princípio E-SEMPRE CANCELAR SEMPRE
DATA: 07/11/2025